



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Administração



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PM/BS)

Data: 28/02/2025

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Administração

Despesa:

1. () Aquisição 2. (x) Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de arte gráfica digital e veiculação de ações institucionais do Município de Bernardo Sayão-TO, em portal de notícias na internet.

Justificativa da Despesa:

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO tem como objetivo principal garantir a transparência e a comunicação eficiente com a população. Para tanto, é essencial utilizar ferramentas modernas de comunicação, como as redes sociais, além de materiais gráficos que facilitem a disseminação de informações. Diante disso, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para atender às demandas de inserção de conteúdo digital e criação de artes gráficas.

A necessidade de contratação de uma empresa para os serviços descritos está fundamentada nos seguintes aspectos:

a) Transparência pública: A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça a importância de garantir que a população tenha acesso às atividades legislativas e administrativas. A inserção de informações em redes sociais contribui diretamente para o cumprimento desse princípio.

b) Modernização da comunicação: As redes sociais são os principais canais de comunicação na atualidade, permitindo uma interação mais rápida e efetiva com os cidadãos. A utilização adequada desses canais aumenta a visibilidade das ações da Prefeitura e melhora a percepção da população sobre o trabalho do executivo.

c) Especialização técnica: A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade técnica na produção de conteúdo audiovisual, transmissões ao vivo e artes gráficas, atividades que demandam equipamentos, conhecimento e profissionais qualificados.

d) Eficiência e produtividade: A terceirização permite que a Prefeitura concentre seus recursos internos nas atividades legislativas e administrativas, enquanto uma empresa especializada gerencia de forma eficiente a comunicação digital.

Prazo da Contratação:

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Março de 2025

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.39.00	94	1500

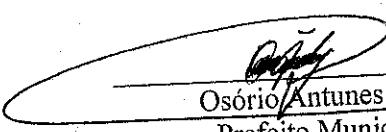
Autorização do Secretário (a):

Data: 28/02/2025	Assinatura: 
	Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração



Rubraca

Autorização do Prefeito:

Data: 28/02/2025	Assinatura: 
	Osório Antunes Filho Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:
Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração
Objeto para futura contratação:
Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de arte gráfica digital e veiculação de ações institucionais do Município de Bernardo Sayão-TO, em portal de notícias na internet.
Objeto:
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço
<input type="checkbox"/> Material de consumo
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa:
A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO tem como objetivo principal garantir a transparência e a comunicação eficiente com a população. Para tanto, é essencial utilizar ferramentas modernas de comunicação, como as redes sociais, além de materiais gráficos que facilitem a disseminação de informações. Diante disso, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para atender às demandas de inserção de conteúdo digital e criação de artes gráficas.
A necessidade de contratação de uma empresa para os serviços descritos está fundamentada nos seguintes aspectos:
<p>a) Transparência pública: A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça a importância de garantir que a população tenha acesso às atividades legislativas e administrativas. A inserção de informações em redes sociais contribui diretamente para o cumprimento desse princípio.</p> <p>b) Modernização da comunicação: As redes sociais são os principais canais de comunicação na atualidade, permitindo uma interação mais rápida e efetiva com os cidadãos. A utilização adequada desses canais aumenta a visibilidade das ações da Prefeitura e melhora a percepção da população sobre o trabalho do executivo.</p> <p>c) Especialização técnica: A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade técnica na produção de conteúdo audiovisual, transmissões ao vivo e artes gráficas, atividades que demandam equipamentos, conhecimento e profissionais qualificados.</p> <p>d) Eficiência e produtividade: A terceirização permite que a Prefeitura concentre seus recursos internos nas atividades legislativas e administrativas, enquanto uma empresa especializada gerencia de forma eficiente a comunicação digital.</p>

Quantidade de serviço da solução a ser contratada			
ITEM	DESCRÍÇÃO	Quant. /MÊS	Preço Unitários



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



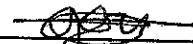
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de arte gráfica digital e veiculação de ações institucionais do Município de Bernardo Sayão-TO, em portal de notícias na internet.	08	
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda das unidades administrativas para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.			

Prazo de Execução dos serviços é de:
09(nove) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
maio de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 28 de março de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração